

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 002/2024

Antonio Adamir Digner, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em observância ao art.28, V, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER que a Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **CONCLUIU** os procedimentos de Regularização Fundiária (REURB), com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante Legitimação Fundiária dos seguintes requerimentos:

PROCESSO Nº	LOCALIZAÇÃO	REQUERENTES	CLASSIFICAÇÃO
1794/2022	Avenida José Mosson nº 2214, Serrinha,	MARIA DE LURDES GONÇALVES KOSIBA	REURB-E

Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária dos lotes supracitados, para a outorga de Títulos de Legitimação Fundiária e/ou Títulos de Legitimação de Posse de ocupantes que preencheram os requisitos da legislação federal e municipal até a presente data, ficando autorizada a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para seja levada à registro perante ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Contenda, 28 de junho de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:2E89F165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>